



Poder Judiciário
Justiça do trabalho
Presidência do Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região

PORTARIA TRT5 N. 1618, DE 7 DE AGOSTO DE 2019

Indica os responsáveis pelo Projeto CCLE - Migração de processos para o Pje - e institui grupo de trabalho para padronização dos procedimentos do projeto no Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 198, de 1º de julho de 2014, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre o Planejamento Estratégico no do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o Plano Estratégico do TRT5 para o período de 2015 a 2020, aprovado pela Resolução Administrativa TRT5 n. 80, de 19 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de gestão de projetos e programas no TRT5, como forma de garantir a consecução dos objetivos institucionais;

CONSIDERANDO a importância do fluxo de aprovação dos projetos estratégicos do TRT5 e do alinhamento desses projetos ao planejamento e à execução do orçamento, conforme ATO TRT5 n. 535, de 22 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO o Provimento n. 2, de 7 de junho de 2019, da Corregedoria-Geral do Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a migração dos autos físicos em tramitação nas unidades judiciárias para o Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os responsáveis pelo Projeto CCLE - Migração de Processos para o PJE, na forma abaixo descrita:

I – Integrador do projeto: Juiz Auxiliar da Corregedoria, Firmo Ferreira Leal Neto; e

II – Gerente do Projeto: Coordenadora de Projetos Especiais, Claudia Cristina Ferreira Jorge.

Art. 2º O grupo de trabalho para suporte ao projeto tem a seguinte composição:

I – Juiz Auxiliar da Corregedoria, que coordenará o grupo de trabalho;

II – Coordenadora de Projetos Especiais, que atuará como suplente do Coordenador do grupo;

III – Um representante da Secretaria-Geral Judiciária;

Firmado por assinatura digital em 09/08/2019 12:53 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119080902186407347.
Firmado por assinatura digital em 07/08/2019 15:56 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119080702185364995.



Poder Judiciário
Justiça do trabalho
Presidência do Tribunal Regional do Trabalho 5ª Região

IV – Um representante da Corregedoria Regional;

IV – Um representante da Secretaria de Gestão Estratégica;

V – Um representante da Secretaria de Coordenação Judiciária de Primeira Instância (SCJ1);

VI – Um representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

VII – Um representante da Secretaria de Organização e Métodos;

VIII – Um representante da Coordenadoria de Estatística e Pesquisa;

IX – Um representante da Comissão de Diretores de Secretaria de Varas;

X – Um representante da Comissão de Chefe de Gabinete e Assessores; e

XI – Um representante do Núcleo de Suporte Operacional ao PJe.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho de que trata o art. 2º:

I – estabelecer orientações às unidades judiciárias quanto às atividades relacionadas ao projeto;

II – definir os requisitos para auxiliar a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações na adaptação dos sistemas informatizados do Tribunal para atender às exigências do projeto; e

III – colaborar para definição de estratégias e melhorias no processo de execução do projeto, a fim de viabilizar o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DE LOURDES LINHARES
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Disponibilizada no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 07.08.2019, página 2, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação - TRT5

Firmado por assinatura digital em 09/08/2019 12:53 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119080902186407347.
Firmado por assinatura digital em 07/08/2019 15:56 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA DE LOURDES LINHARES LIMA DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10119080702185364995.